DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o processo N. 1480, desta - Prefeitura, resolve conceder ao Operador, Padrão 8, avanço 3, - PASQUAL ZAMBONI, a licença-prêmio de seis meses a que o mesmo - fez jús, no período compreendido entre 1º de outubro de 1953 a 1º de outubro de 1963, a partir de 20 de novembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de novembro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário Contratado.